



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 27 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 1053

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 27 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 1053

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.112, de 21 de julho de 2020.

Dispõe a realização de eventos comemorativos no Município, que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

Considerando que o Decreto Municipal nº 5.066, de 07 de abril de 2020, declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Taquaritinga, e dispôs sobre a adoção de novas medidas para intensificar o combate ao novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, editado pelo Governo do Estado de São Paulo, que reconhece o estado de calamidade pública em todos os Municípios Paulistas, decorrente da pandemia da COVID-19, que atinge o País;

Considerando as normas editadas pelos órgãos de saúde do Estado de São Paulo, que determina a suspensão de eventos oficiais com aglomeração de pessoas;

Considerando que as escolas municipais estão com as suas atividades presenciais suspensas, existindo dificuldade em programar e treinar os alunos para o desfile cívico, bem como de forma a manter o distanciamento social prevenindo a propagação da COVID-19;

Considerando que as medidas editadas visam conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

Considerando a necessidade de suspensão dos eventos comemorativos ao aniversário da cidade e as ações alusivas a semana da pátria em Taquaritinga, em razão da pandemia da COVID-19;

Decreta:

Art. 1º. Ficam suspensos no exercício de 2020, a realização de eventos presenciais alusivos ao aniversário da cidade, comemorado anualmente no mês de agosto, e a semana da pátria, comemorada anualmente no mês de setembro, em razão proibição na realização de eventos com aglomeração de pessoas pelos órgãos epidemiológicos da Secretaria Municipal da Saúde e do Ministério da Saúde, bem como pelas normas editadas pelo Comitê de Crise/Corpo Técnico de Saúde de Taquaritinga.

Art. 2º. Os eventos suspensos e que teriam aglomeração de pessoas, deverão ser realizados em data a ser remarcada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, podendo ainda promover a realização de eventos virtuais alusivos às datas, mantendo assim a segurança e integridade da população taquaritinguense.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de julho de 2020.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA COMUNICADO

Tomada de Preços nº 018/2020 – Edital nº 053/2020 – Processo nº 068/2020 – Objeto: contratação de empresa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 27 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 1053

Página 3 de 3

especializada para fornecimento de mão de obra e material para execução de recapeamento asfáltico e possíveis melhorias em vias do loteamento Residencial Sobral I, no município de Taquaritinga - SP, vinculado ao Contrato de Repasse nº 885095/2019, firmado pelo Município de Taquaritinga, junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, vinculada ao Programa 5300020190004 "Planejamento Urbano" – Diante do transcurso in albis do prazo legal para apresentação de recursos referente à fase de habilitação, a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Taquaritinga comunica que a sessão de abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa habilitada será realizada no dia 29 de julho de 2020, às 09:00 horas, no Setor de Licitações.

Taquaritinga, 24 de julho de 2020.

Denis Gonçalves Borges

Membro Substituto da Comissão de Licitações